



DIÁRIO OFICIAL  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO 2015

Lucena 13 de fevereiro de 2015

Nº. 3144

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI PE. Nº 801/2015.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO  
DO PISO SALARIAL PARA O  
MAGISTÉRIO E DETERMINA  
PROVIDENCIAS CORRELATAS

O Prefeito Constitucional de Lucena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído a atualização do Piso Salarial de Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008 e Lei Municipal 676/2009 e Decreto Federal nº 8.389/15, de 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º - O salário básico das classes funcionais serão apresentados conforme ANEXO I, II e III, e retroagem seus efeitos a partir de 01.01.2015.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucena, 13 de fevereiro de 2015.

MARCELO SALES DE MENDONÇA  
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO 2015 Lucena 13 de fevereiro de 2015 Nº. 3144

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI PE. Nº 801/2015.

ANEXO I

Professor do Magistério (MAG) Classe "A"

Piso Salarial R\$1.917,78/40 = 47,94 horas x 26 = R\$ 1.246,56 ano de 2015

NÍVEL SUBCLASSE	Até 05 anos trabalhados	Até 10 anos trabalhados (5%)	Até 10 a 15 anos trabalhados (5%)	Até 15 a 20 anos trabalhados (5%)	Até 20 a 25 anos trabalhados (5%)	Até 25 a 30 anos trabalhados (5%)
	I	II	III	IV	V	VI
A1	1246,56	1308,88	1374,33	1443,05	1515,20	1590,96
A2	1433,54	1505,22	1580,48	1659,50	1742,48	1829,60
A3	1648,57	1731,00	1817,55	1908,43	2003,85	2104,04
A4	1895,86	1990,65	2090,18	2194,69	2304,43	2419,65
A5	2180,24	2289,25	2403,71	2523,90	2650,09	2782,59

ANEXO II

Professor do Magistério (MAG) Classe "B"

NÍVEL SUBCLASSE	I	II	III	IV	V	VI
	B1	1433,54	1505,22	1580,48	1659,50	1742,48
B2	1648,57	1731,00	1817,55	1908,43	2003,85	2104,04
B3	1895,86	1990,65	2090,18	2194,69	2304,43	2419,65
B4	2180,24	2289,25	2403,71	2523,90	2650,09	2782,59



DIÁRIO OFICIAL  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA  
CRIADO PELA LEI Nº. 128 DE 07 DE ABRIL DE 1981

ANO 2015 Lucena 13 de fevereiro de 2015 Nº. 3144

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI PE. Nº 801/2015.

ANEXO III

Suporte Pedagógico (SP) Classe "C"

NÍVEL SUBCLASSE	I	II	III	IV	V	VI
C1	1433,54	1505,22	1580,48	1658,50	1742,48	1827,00
C2	1648,57	1731,00	1817,55	1908,43	2003,85	2104,04
C3	1895,86	1990,65	2090,18	2194,69	2304,43	2419,65
C4	2180,24	2289,25	2403,71	2523,90	2650,09	2782,58

Gabinete do Prefeito de Lucena- PB, 13 de fevereiro de 2012.

  
MARCELO SALES DE MENDONÇA  
Prefeito Constitucional